



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 067/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 064/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e um do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 064/2022 oriundo do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavaliado financeiro no Orçamento Vigente.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que os referidos Projetos está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

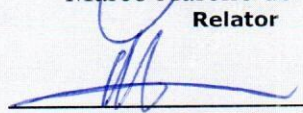
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 21 de novembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marce Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro